



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

Boletim de Serviço 01/2025
Janeiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFCE é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0137/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000075/2025-77**, resolve:

Art. 1º Designar como membros da **Comissão de Processo Acadêmico Disciplinar**, nos termos do Regulamento da Organização Didática do IFCE, os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que trata o referido processo.

Nome	Matrícula
JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO	2166088
EMLY LIMA ARAUJO	1971518
Bruno da Costa Melo	20212133000112

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias letivos, nos termos do art. 214 do regulamento da Organização Didática do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 35, de 22 de junho de 2015, para apresentação do relatório conclusivo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de **09 de janeiro de 2025**.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0428/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.002437/2024-83**, resolve:

Art. 1º Designar a **Equipe Gestora Local do Programa Mulheres Mil/Bolsa-Formação**, composta pelos servidores abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, a Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, e a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE:

Servidor	Matrícula	Função
ELSINE CARNEIRO FALCAO	2333617	Supervisor de Curso

Art. 2º O período de recebimento de bolsa será compatível com o período de execução do curso, limitando-se a 5 meses/curso.

Art. 3º A carga horária semanal de trabalho é a que se encontra estabelecida no Edital nº 16/2024 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

Art. 4º O período de recebimento de bolsa e a carga horária semanal de trabalho poderão ser alteradas pela gestão do campus Aracati, em concordância com a Coordenação-Geral do Programa Mulheres Mil no IFCE, conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais e institucionais para o desenvolvimento dos cursos do Programa Mulheres Mil/Bolsa-Formação.

Art. 5º Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogar a [Portaria nº 8258/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 02 de dezembro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0429/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.002437/2024-83**, resolve:

Art. 1º Designar o(a) **Comissão Responsável Pelo Processo de Seleção de Bolsistas do Programa Mulheres Mil**, composto(a) pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
SANDRA MARIA COSTA LIMA	2279454
SORAYA VIANA DO NASCIMENTO	1583435
JUARINA ANA DA SILVEIRA SOUZA	1896771

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 6364/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 23 de setembro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0460/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000216/2025-51**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** da prestação de serviços contratação de serviços contínuos de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA (Almoxarifado Virtual), tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho exarado pelo(a) CAC-ARA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
THIAGO CARNEIRO FEITOSA	1749076	Área Requisitante/Apoio Técnico
VALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA	1807435	Área Requisitante
RAQUEL SIMOES MONTEIRO ALVES	1849716	Aquisições e Contratos

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0461/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000017/2024-62**, resolve:

Revogar a Portaria nº 4346, de 24/07/2024, que trata de:

"**Art. 1º** Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1009743**, SIAPECAD nº **02276201**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 14/11/2024, com vigência de 180 dias, conforme PORTARIA Nº 5315/GABR/REITORIA, DE 11 DE JULHO DE 2023."

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0462/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000017/2024-62**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **VALDIR RICARDO HONORATO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1807435**, SIAPECAD nº **01968564**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 10/01/2032, com vigência de 180 dias, conforme PORTARIA Nº 1.076/GABR, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 4344/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 24 de julho de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0463/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000017/2024-62**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2166088**, SIAPECAD nº **01946181**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 11/07/2032, com vigência de 180 dias, conforme Portaria Normativa Nº 244/GABR/REITORIA, DE 26 DE julho DE 2024.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 4345/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 24 de julho de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0464/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000017/2024-62**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **MARCOS TADEU BARBOSA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2109512**, SIAPECAD nº **01891842**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 27/01/2033, com vigência de 180 dias, conforme Portaria Normativa Nº 244/GABR/REITORIA, DE 26 DE julho DE 2024.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 4347/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 24 de julho de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0465/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000017/2024-62**, resolve:

Art. 1º Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **DAVIDSON MOURA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409626**, SIAPECAD nº **02162131**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria AB, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 14/05/2031, com vigência de 180 dias, conforme Portaria Normativa Nº 244/GABR/REITORIA, DE 26 DE julho DE 2024.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 4348/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 24 de julho de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0466/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000017/2024-62**, resolve:

Autorizar para **Dirigir Veículo institucional** o servidor **VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1878479**, SIAPECAD nº **02001556**, veículos compatíveis com sua habilitação de Categoria B, com Carteira Nacional de Habilitação válida até 17/01/2023, com vigência de 180 dias, conforme Portaria Normativa Nº 244/GABR/REITORIA, DE 26 DE julho DE 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0484/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 05/2021

CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro total para os veículos automotores pertencentes à frota do IFCE - campus Aracati

DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2024

VIGÊNCIA: 02/10/2025

Fiscal: ANDRE ALVES GADELHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418919

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: andre.gadelha@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: GEORGE NEY ALMEIDA MOREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3025333

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: george.almeida@ifce.edu.br

SETOR: DE-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0550/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 01 de fevereiro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0485/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 04/2022

CONTRATADA: JONATAN P O SANCHES - ME

OBJETO: contratação de serviço comum de engenharia (para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em ares-condicionados)

DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2024

VIGÊNCIA: 13/07/2025

Fiscal: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ELIANA RIBEIRO VIEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3011002

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: eliana.vieira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0552/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 01 de fevereiro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0486/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 14/2020

CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME

OBJETO: contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para a unidade do campus Aracati

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 01/12/2025

Fiscal: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ALEXSANDRO AMARAL DE BRITO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2229487

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alexandro.brito@ifce.edu.br

SETOR: CCA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0553/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 01 de fevereiro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0487/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 15/2022

CONTRATADA: ICP ELEVADORES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças por conta da Contratada, em elevadores e plataformas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus Aracati

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 18/11/2025

Fiscal: ELIANA RIBEIRO VIEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3011002

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: eliana.vieira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0554/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 01 de fevereiro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0488/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 2/2024

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: contratação de serviços continuados de Gestão de Frotas através de empresa especializada de administração, gerenciamento e controle de abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, incluído o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico para o IFCE campus Aracati

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024

VIGÊNCIA: 26/02/2025

Fiscal: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ELIANA RIBEIRO VIEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3011002

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: eliana.vieira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 1547/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 06 de março de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0489/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 03/2024

CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

OBJETO: contratação de serviços de limpeza, lavagem e desinfecção de cisterna, caixa d'água e poços tubulares nas instalações do IFCE Campus Aracati, garantindo todos os insumos e equipamentos necessários.

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2024

VIGÊNCIA: 01/12/2025

Fiscal: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: As atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ANDRE ALVES GADELHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418919

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: andre.gadelha@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: As atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 3921/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 05 de julho de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0490/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000021/2023-40**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 37/2023

CONTRATADA: CONNECT SERVICOS LTDA

OBJETO: contratação de serviços contínuos de Auxiliar de Manutenção para o IFCE Campus Aracati, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024

VIGÊNCIA: 28/12/2025

Fiscal: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CSE-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ANDRE ALVES GADELHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418919

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: andre.gadelha@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 0674/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 06 de fevereiro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0491/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000021/2023-40**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 06/2024

CONTRATADA: MEGHA SERVICE LTDA

OBJETO: contratação de serviços de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Motorista para o IFCE campus Aracati

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2024

VIGÊNCIA: 2 anos

Fiscal: ANDRE ALVES GADELHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418919

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: andre.gadelha@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 -COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 7595/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 07 de novembro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0521/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000289/2025-43**, resolve:

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** da prestação de serviços contratação emergencial, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, VIII, da Lei nº. 14.133/2021, dos serviços de copeiragem, portaria e motorista para o IFCE *campus* Aracati, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho exarado pelo(a) CAC-ARA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula	Função
ANDRE ALVES GADELHA	2418919	Área Requisitante
JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO	2166088	Área Requisitante
RAQUEL SIMOES MONTEIRO ALVES	1849716	Apoio Administrativo

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0522/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.002244/2024-22**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSE IVO DANTAS DE ARAUJO FILHO**, sem Cargo, SIAPE nº **2013813**, como responsável pelo Laboratório de Educação Física do IFCE campus Aracati e a responder pelo expediente das atividades de Laboratório, sem prejuízo da carga horária em sala de aula.

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 6805/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 09 de outubro de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0523/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.001197/2020-76**, resolve:

Art. 1º Designar o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Bacharelado em Engenharia em Aquicultura**, composto pelos servidores abaixo relacionados, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/IFCE campus Aracati:

Função	Nome	Matrícula/CPF
Presidente	JOSE WILLIAM ALVES DA SILVA	1958727
Docente da Área Básica	DAVIDSON MOURA LOPES SILVA	2409626
Docente da Área Básica	EDSON VIEIRA DE PAULA JUNIOR	2409659
Docente da Área Básica	ANTONIO FRANCISCO CANUTO DO NASCIMENTO RODRIGUES	2408840
Docente da Área Básica	JOAO MENDES BARROSO FILHO	3121140
Docente da Área Específica	ADNA VIANA DUTRA	2684475
Docente da Área Específica	EMANUEL SOARES DOS SANTOS	1891420
Docente da Área Específica	NORIVAL FERREIRA DOS SANTOS	1841757
Docente da Área Específica	RACHEL COSTA SABRY	1794390
Docente da Área Específica	SANDRO REGIO DE ARAUJO NEVES	1811310
Docente da Área Específica	BRUNO E SILVA URSULINO	3120741

Art. 2º Revogar a [Portaria nº 8651/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 14 de novembro de 2023.

Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Campus Aracati

PORTARIA Nº 0524/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O **Diretor-Geral do Campus Aracati** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de Agosto de 2023 e o que consta no Processo nº **23483.000020/2023-03**, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **Fiscais e Gestores** do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 38/2023

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE

OBJETO: contratação de serviço de fundação de apoio para Apoiar ações de residência profissional agrícola para qualificação técnica de jovens profissionais nas áreas de ciências agrárias e afins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no âmbito do projeto "Residência Profissional em Novas Tecnologias de Produção da Carcinicultura Marinha" decorrente do Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e a Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA

DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2023

VIGÊNCIA: 28/06/2025

Fiscal: VITOR HONORIO FONSECA PEREIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1878479

RAMAL: 88 3303 1200

EMAIL: vitor.pereira@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: As atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Fiscal Substituto: ANDRE ALVES GADELHA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2418919

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: andre.gadelha@ifce.edu.br

SETOR: CINFRA-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições são inerentes às atribuições do fiscal titular - Conforme Seção II, Subseção I, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Titular: VICTOR MENDES PEREIRA EKMAN

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1566506

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: victor.ekman@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: As atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Gestor Substituto: MARIA ALRICE ALVES ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2107670

RAMAL: 88 3303-1200

EMAIL: alrice.alencar@ifce.edu.br

SETOR: CAC-ARA

ATRIBUIÇÕES: No ato da Substituição, as atribuições inerentes ao titular - Atribuições conforme Capítulo III, Seção I da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 5/2019 - COC/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a [Portaria nº 2259/GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI](#), de 04 de abril de 2024.

MARIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral